



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**Secretaria de Gestão e Finanças
Secretaria Adjunta de Gestão e Administração
Diretoria de Compras Públicas
Coordenação de Assessoramento**

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - <https://pedroleopoldo.mg.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 0205.0002405/2026-21

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VIII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
---	---

Servidor Responsável pela demanda:

Nome	Otto Ferreira Teixeira de Godoi
Matrícula	
Cargo/Função	Agente Administrativo

Gestor do contrato:

Nome	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno
Matrícula	

Cargo/Função	Secretário Municipal de Gestão e Finanças
---------------------	---

Fiscal Administrativo do contrato:

Nome	Auricélio Alves de Souza Sobrinho
Matrícula	
Cargo/Função	Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Fiscal Técnico do contrato:

Nome	Daniel de Souza Valloto
Matrícula	359143
Cargo/Função	Coordenador de Inovação e Modernização

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo	23/06//2026
---	-------------

Descrição sucinta da necessidade: A contratação é vantajosa para o Município porque permite organizar e centralizar toda a legislação municipal em um único ambiente digital, facilitando o acesso rápido, seguro e atualizado às normas por servidores e pela população. Além disso, a padronização, consolidação e versionamento dos atos oficiais reduzem erros, evitam retrabalho e aumentam a transparência administrativa. Com isso, há melhoria na eficiência da gestão pública, maior segurança jurídica nas decisões e fortalecimento do controle e da publicidade dos atos do Município.

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Locação

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município de Pedro Leopoldo não possui servidores no seu quadro de pessoal com a qualificação técnica e experiência necessárias para assegurar a aplicação das normas de integração normativa previstas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Considerando que a equipe também não é capaz de aplicar as boas práticas definidas pela Lei Complementar nº 95/1998 que tratam da elaboração da redação, da alteração e da consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Considerando a inviabilidade de se promover a capacitação dos seus servidores a fim de dotá-los da qualificação e experiência mínimas necessárias para o exercício dessas atividades.

A solução mais viável e imediata consiste em providenciar a contratação deste suporte técnico especializado de natureza predominantemente intelectual junto a terceiro "cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato"

Assim, com o objetivo de aprimorar a gestão pública, constata-se que a contratação de empresa notoriamente especializada na prestação do serviço técnico intelectual de organização da normatização, envolvendo as atividades de consolidação, compilação e versionamento do conjunto de atos normativos editados pelo Município de Pedro Leopoldo, constitui a alternativa capaz de gerar o resultado mais vantajoso para atendimento da demanda administrativa.

4 - MATERIAIS/SERVIÇOS

a) O descritivo e o quantitativo estimado dos itens estará previsto no Anexo I do ETP.

5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há Recursos Federais	() Sim (x) Não
Há Recursos Estaduais	() Sim (x) Não
Há Recursos Municipal	(x) Sim () Não

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
139	02.05.03.04.122.0002.2285.33.90.40.00	1.501.000

Submeto à avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Ferreira Teixeira de Godoi**, Assistente Administrativo, em 01/06/2026, às 13:59, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno**, Secretário Municipal, em 01/06/2026, às 15:05, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Auricelio Alves de Souza Sobrinho**, Secretário Adjunto Municipal, em 02/06/2026, às 17:41, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Souza Valotto, Coordenador**, em 08/06/2026, às 14:45, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0013619** e o código CRC **B89A05DA**.

0205.0002405/2026-21

0013619v2